



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 23 de outubro de 2.012.

IND. N° 464/12

PROT. N° 36.470

Nobre Presidente
Senhores Pares

24/10/12 - 08:22

Aprovado na 30 SC
realizada em 23.10.12
S/ adendo

Presidente

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, Vereador com assento neste Egrégio Plenário apresenta essa indicação, pelos motivos de fato a seguir articulados.

Foi instalado um ponto de ônibus na rua Airton Sena, na frente do número 250. O referido ponto de ônibus praticamente esta na saída da garagem da referida residência causando transtornos no local.

A solução simples para tal questão é que o ponto de ônibus fosse colocado cerca de 10 metros em direção à esquina do local com a Rua John Wolthers, o que inclusive facilitaria aos usuários do transporte coletivo municipal que moram na aludida rua. A alteração resolverá duas questões, tanto os problemas causados ao morador que por vezes tem um ônibus parado na saída de sua garagem, bem como aqueles que irão descer do ônibus para ir para a Rua John Wolther.

Assim consulto o duto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao ilustre Senhor Prefeito Municipal de Bertioga e ao Diretor de Trânsito, para que seja analisado seu teor e efetivada a alteração solicitada.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Vereador **ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**

Jurandy José Teixeira das Neves
Vereador

Alfonso Dani Weiland
Vereador Alemão

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador